



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

Câmara Municipal

EDITAL

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DO PORTO SANTO

Roberto Paulo Cardoso da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 79.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de Agosto, que a Câmara Municipal do Porto Santo, deliberou, com três votos favoráveis (presidente e dois vereadores do Partido Social Democrata) e duas abstenções (vereador do Partido Social Democrata e vereador do Partido Socialista), na sua reunião pública de 2 de Novembro de 2010, propor à Assembleia Municipal a aprovação da Alteração por adaptação do PDM do Porto Santo, que se substancia no aditamento dos números 6 e 7 ao artigo 27.º do “Regulamento do Plano Director Municipal (PDM)”, e a republicação da “Planta de Ordenamento do Porto Santo - Norte, Folha 1.1” e da “Planta de Ordenamento do Porto Santo - Sul, Folha 1.2”, ambas à escala 1:10.000, para efeitos da incorporação do Plano de Urbanização do Golfe Resort do Porto Santo (PUGRPS), ratificado pela Resolução n.º 1438/2009, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, de 4 de Dezembro.

Mais se torna público, que a Assembleia Municipal do Porto Santo, na sua sessão extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2010, deliberou, com 9 votos a favor, do Partido Social Democrata e com 3 abstenções, do Partido Socialista, aprovar, nos termos da proposta da Câmara Municipal, a Alteração por adaptação do PDM do Porto Santo, com o aditamento dos números 6 e 7 ao artigo 27.º do “Regulamento do PDM”, e a republicação da “Planta de Ordenamento do Porto Santo - Norte, Folha 1.1” e da “Planta de Ordenamento do Porto Santo - Sul, Folha 1.2”, ambas à escala 1:10.000, em anexo, que fazem parte integrante desta deliberação, para efeitos da incorporação do Plano de Urbanização do Golfe Resort do Porto Santo (PUGRPS), ratificado pela Resolução n.º 1438/2009, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, de 4 de Dezembro.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de Dezembro de 2010 - O PRESIDENTE DA
CÂMARA, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*

ANEXO AO EDITAL

ADITAMENTO AO REGULAMENTO DO PDM DO PORTO SANTO

São aditados os números 6 e 7 ao artigo 27.º do Regulamento do PDM do Porto Santo com a seguinte redacção:

“6 - O plano de urbanização em vigor e conforme demarcação na Planta de Ordenamento alterada e republicada é o seguinte: Plano de Urbanização do Golfe Resort do Porto Santo (PUGRPS), ratificado pela Resolução n.º 1438/2009, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, de 4 de Dezembro.

7 - A zona do Plano de Urbanização do Golfe Resort do Porto Santo (PUGRPS) dispõe de legislação própria, contida nesse mesmo plano e aplicável na sua área de intervenção, prevalecendo as suas disposições sobre o presente regulamento e planta de ordenamento em caso de conflito.”

REPUBLICAÇÃO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - Planta de Ordenamento do Porto Santo - Norte (Folha 1.1) e Planta de Ordenamento do Porto Santo - Sul (Folha 1.2)